



**ANEXO I**  
**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020**  
**Anexo de Metas e Prioridades**

ANEXO I  
Art. 5º do PLDO 2020

---

Programa	Ação	Subtítulo	UO	Produto	Quantidade	Unidade de Medida
----------	------	-----------	----	---------	------------	-------------------

---

AS PRIORIDADES DA LDO 2020, NESTE PRIMEIRO ANO DE GOVERNO, DEVERÁ SER ENCAMINHADA ATÉ 15 DE SETEMBRO DE 2019, JUNTAMENTE COM O PLANO PLURIANUAL 2020-2023.